



Mapa de Pessoal 2023

Atribuições / Competências/Actividades conforme anexo referido no nº 2 do artº 8º da Lei 35/2014	Carreira	Cargo/categoria	Número de postos de trabalho ocupados					Número de postos de trabalho a preencher	OBS (a); (b)
			RCTFP T INDET	RCTFP T R INC	RCTFP T R DET	RCTFP T IN- DET	RCTFP T R INC		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de acção comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Dirigente Intermédio	Dirigente Intermédio de 3º Grau				1			
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das actividades de programação, organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Técnico superior	Técnico superior				1			
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	Assistente Técnico				9			
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional				2			
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Assistente operacional				14			
total			25	8	0	14	0	0	

Cargo/carreira/categoria	nº postos de trabalho preenchidos	nº postos de trabalho a preencher	observações (a); (b)
Técnico superior (dirigente Intermédio 3º Grau)	0	1	
Técnico superior	1	3	
Coordenador técnico	0	1	
Assistente técnico	9	2	
Encarregado operacional	2	0	
Assistente operacional	21	7	
total	33	14	

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Aprovado pelo
Órgão Executivo

Em 6 de Setembro de 2022

Aprovado pelo
Órgão Deliberativo

Em 19 de Setembro de 2022

[Handwritten signatures and names]
 Hugo Fernandes
 Ana Carolina
 Andreia Bó

[Handwritten signatures and names]
 Hugo Fernandes
 Ana Carolina
 Andreia Bó